



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do
Distrito Federal
Subsecretaria do Tesouro
Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal

Relatório Nº 3/2023 – SEPLAD/SEFIN/SUTES/UEST

Brasília, 25 de setembro de 2023.

Assunto: Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Período: 2º Quadrimestre de 2023

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 2º quadrimestre de 2023, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

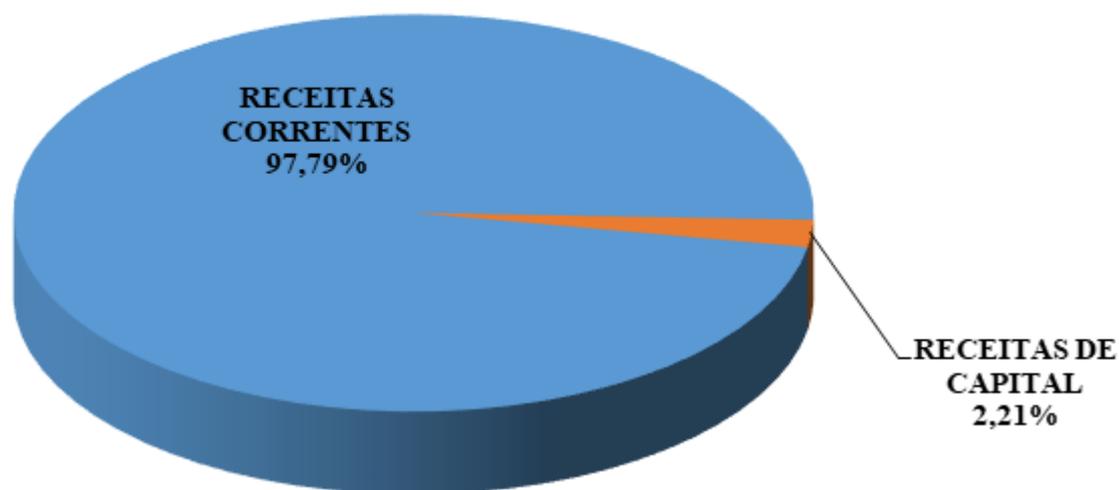
2. RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 2º quadrimestre do ano de 2023, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 21,1 bilhões, mantendo similaridade em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 69,77% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2023. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 14,5 bilhões e R\$ 2,4 bilhões, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2023	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2023/2022(%)
		2023	REALIZADO (%)	2022	
Receitas Correntes	28.786.534	20.676.073	71,83	20.438.539	1,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.407.820	14.465.534	70,88	14.229.604	1,66
Receita de Contribuições	2.151.435	1.558.540	72,44	1.488.670	4,69
Receita Patrimonial	975.058	1.023.827	105,00	1.335.884	-23,36
Receita Agropecuária	8	-	-	-	0,00
Receita Industrial	4.655	1.931	41,48	2.157	-10,48
Receita de Serviços	687.691	607.454	88,33	434.328	39,86
Transferências Correntes	3.577.765	2.421.810	67,69	2.322.350	4,28
Outras Receitas Correntes	982.102	596.976	60,79	625.547	-4,57
Receitas de Capital	1.520.278	467.793	30,77	739.346	-36,73
Operações de Crédito	831.538	118.447	14,24	612.726	-80,67
Alienação de Bens	24.706	211.034	854,18	11.070	1.806,28
Amortizações	30.629	25.855	84,42	7.176	260,30
Transferências de Capital	683.405	110.831	17,50	94.826	16,88
Outras Receitas de Capital	-	1.626	-	13.548	-88,00
Receitas	30.306.812	21.143.866	69,77	21.177.885	-0,16

FONTE: SIGGO

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2023, por categoria econômica.



2.1. Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 20,7 bilhões, representando 71,83% das receitas correntes anuais previstas, mantendo similaridade em relação ao mesmo período do ano anterior.

2.1.1. Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 14,5 bilhões em 2023. Isso corresponde a 68,41% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2023	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
		2023	REALIZADO (%)	2022	
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.407.820	14.465.534	70,88	14.229.604	1,66
ICMS	9.208.058	6.443.083	69,97	6.966.612	-7,51
IPVA	1.518.350	1.470.532	96,85	1.251.424	17,51
ITCD	329.609	153.295	46,51	189.582	-19,14
IPTU	1.475.591	967.912	65,59	1.016.924	-4,82
ISS	2.653.295	1.981.728	74,69	1.686.240	17,52
ITBI	583.811	362.013	62,01	359.125	0,80
IRRF	4.047.073	2.650.832	65,50	2.368.464	11,92
Outros Impostos	13.886	23.452	168,88	21.762	7,76
Taxas	578.147	412.687	71,38	369.470	11,70

FONTE: SIGGO

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 44,54% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 6,4 bilhões, com uma realização de 69,97% da previsão anual. O valor realizado proporcionou uma variação nominal negativa de 7,51% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

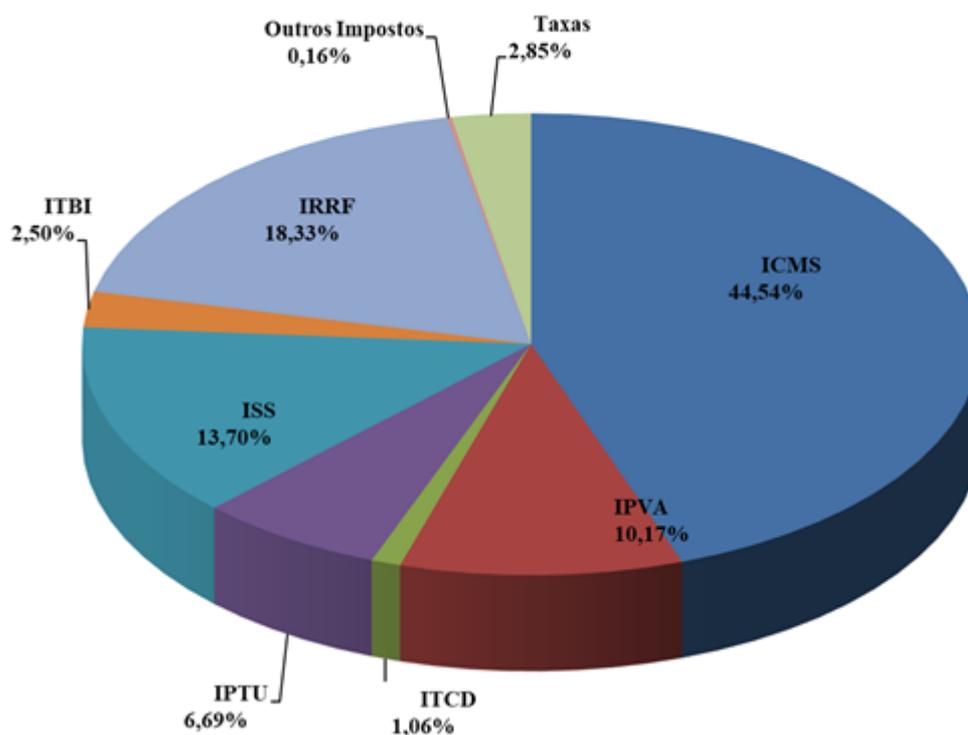
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou um acréscimo nominal de 11,92% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 2,7 bilhões em 2023.

O ISS apresentou uma variação nominal positiva de 17,52% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 2 bilhões, com uma realização de 74,69% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou um montante de R\$ 1,5 bilhão, o que representa aumento nominal de 17,51% em relação ao valor realizado no ano de 2022. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2023 foi de 10,17%, tendo sido realizado 96,85% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 967,9 milhões, representando um decréscimo de 4,82% em relação ao exercício de 2022, com uma realização de 65,59% do valor previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2023.



2.1.2. Transferências Correntes

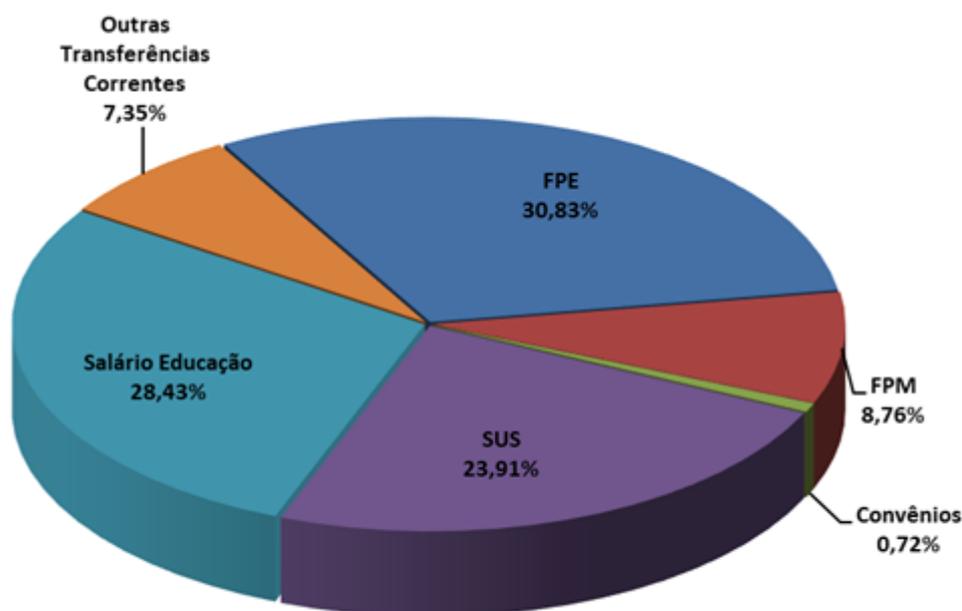
As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 2,4 bilhões em 2023, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 1,8 bilhão), representando 11,45% do total de receitas realizadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2023	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO				VARIÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
		2023	REALIZADO (%)	2022		
Transferências Correntes	3.577.765	2.421.810	67,69	2.322.350	4,28	
FPE	1.190.352	746.536	62,72	718.376	3,92	
FPM	338.398	212.243	62,72	204.743	3,66	
Convênios	95.745	17.478	18,25	15.970	9,44	
SUS	797.386	579.043	72,62	547.379	5,78	
Salário Educação	963.957	688.586	71,43	628.985	9,48	
Outras Transferências Correntes	200.253	177.924	88,85	206.896	-14,00	

FONTE: SIGGO

Destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que contribuíram com 30,83% do total realizado, alcançando 62,72% do previsto para o ano. Em seguida, destaca-se a arrecadação proveniente do Salário Educação, que representou 28,43% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 71,43% do previsto para o exercício. Outro item significativo foram as transferências de recursos do SUS, que responderam por 23,91% do total das transferências correntes, sendo realizados 72,62% do previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2023:



2.2. Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 467,8 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito - R\$ 118,4 milhões, alienação de bens - R\$ 211 milhões, amortizações de empréstimos - R\$ 25,9 milhões e transferências de capital - R\$ 110,8 milhões.

A tabela abaixo demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL					Em R\$ mil
RECEITAS	PRE VISÃO INICIAL 2023	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIAÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
		2023	REALIZADO (%)	2022	
Receitas de Capital	1.520.278	467.793	30,77	739.346	-36,73
Operações de Crédito	831.538	118.447	14,24	612.726	-80,67
Internas	670.817	118.447	17,66	612.726	-80,67
Externas	160.721	-	-	-	0,00
Alienação de Bens	24.706	211.034	854,18	11.070	1.806,28
Amortizações	30.629	25.855	84,42	7.176	260,30
Transferências de Capital	633.405	110.831	17,50	94.826	16,88
Outras Receitas de Capital	-	1.626	-	13.548	-88,00

FONTE: RREO 4º BIM/23

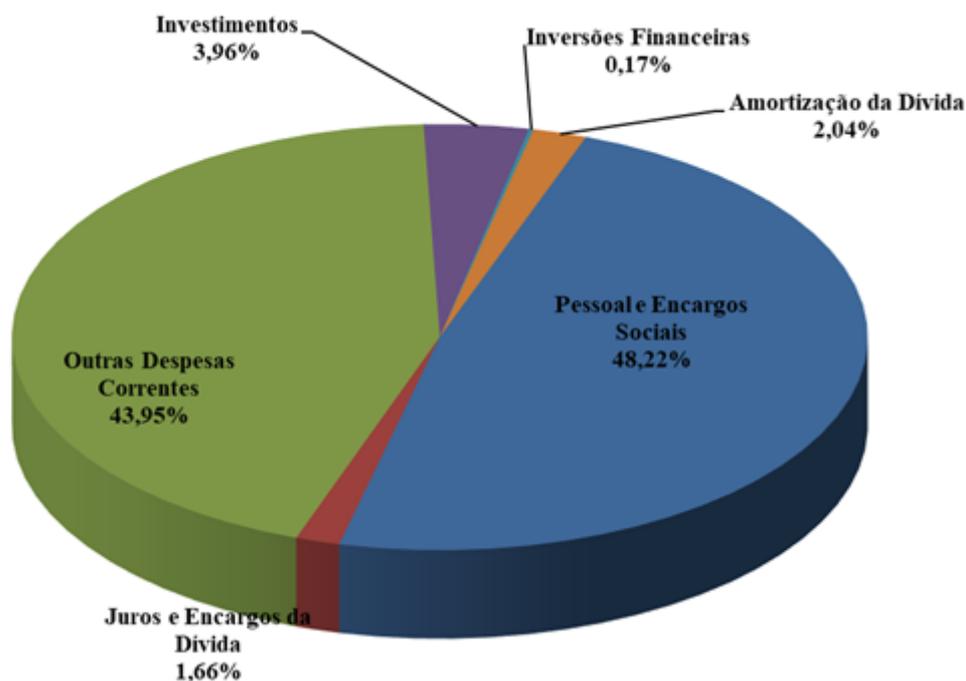
3. DESPESAS

As despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias) em 2023 totalizaram R\$ 17,9 bilhões, correspondendo a 52,62% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se um decréscimo da despesa total liquidada em termos nominais de 3,02%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2023	DESPESA LIQUIDADADA - JANEIRO A AGOSTO			VARIAÇÃO 2023/2022 (%)
		2023	REALIZADO (%)	2022	
Despesas Correntes	28.352.684	16.814.738	59,31%	17.568.653	-4,29
Pessoal e Encargos Sociais	14.659.143	8.640.855	58,95%	10.310.138	-16,19
Juros e Encargos da Dívida	329.017	297.777	90,50%	198.709	49,86
Outras Despesas Correntes	13.364.523	7.876.107	58,93%	7.059.806	11,56
Despesas de Capital	5.162.301	1.104.346	21,39%	907.767	21,66
Investimentos	4.421.288	709.347	16,04%	531.574	33,44
Inversões Financeiras	201.868	29.841	14,78%	5.752	418,83
Amortização da Dívida	539.145	365.157	67,73%	370.441	-1,43
Reserva de Contingência	538.389	-	0,00%	-	-
Despesas	34.053.374	17.919.084	52,62%	18.476.420	-3,02

FONTE: RREO 4º BIM/23

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 48,22% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes com 43,95%, Investimentos e Inversões Financeiras com 4,13% e Serviço da Dívida (Juros mais Amortizações) com 3,70%, conforme evidenciado no gráfico, a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 16,8 bilhões, representando uma realização de 59,31% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 8,6 bilhões, correspondendo a 58,95% da previsão anual.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 297,8 milhões, correspondendo a 90,50% da previsão anual. Houve aumento de 49,86% em relação ao montante liquidado no mesmo período de 2022, em razão de novas operações contratadas.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 7,9 bilhões, correspondentes a 58,93% do valor autorizado para o ano de 2023.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R\$ 1,1 bilhão em 2023. Desse montante, R\$ 709,3 milhões se referem a investimentos, R\$ 365,2 milhões foram destinados à amortização da dívida e R\$ 29,8 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

4. RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1. Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida.

O resultado primário, no período, foi de R\$ 1,46 bilhões positivo, o que representa o cumprimento da meta anual estabelecida para 2023 na LDO/2023 (deficitária em R\$ 897,7 milhões), sob o critério acima da linha, conforme alteração promovida por meio da Lei nº 7.318, de 20 de setembro de 2023, para adequação à nova metodologia, mencionada a seguir.

Cumprir destacar que foram excluídas da apuração do resultado primário as receitas provenientes das fontes do RPPS, bem como as despesas custeadas com estas fontes, em atendimento às novas disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, com aplicação retrospectiva ao exercício de 2022.

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO (Exceto Fontes RPPS)	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2023	2022	VARIÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
Receitas Primárias Correntes	18.713.169	18.385.631	1,78
Receitas Primárias de Capital	323.491	119.445	170,83
Receita Primária Total	19.036.659	18.505.076	2,87
Despesas Primárias Correntes	16.726.381	17.159.915	-2,53
Despesas Primárias de Capital	850.714	652.298	30,42
Despesa Primária Total	17.577.095	17.812.213	-1,32
Resultado Primário	1.459.565	692.862	110,66

FONTE: RREO 4º BIM/23

4.2. Resultado Nominal

Também em atendimento às novas disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, a apuração do resultado nominal passou a ser realizada com base no critério “abaixo da linha”, que representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) do exercício anterior (2022) em relação ao saldo do exercício corrente (2023).

Até o 2º quadrimestre de 2023, o Distrito Federal obteve resultado nominal positivo de R\$ 2,8 bilhões, superando a meta estabelecida na LDO para o exercício vigente, que foi alterada para compatibilização com a nova metodologia de apuração, conforme Lei nº 7.318, de 20 de setembro de 2023 (déficit de R\$ 1,1 bilhão).

RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/08/23	Saldo em 31/12/22	VARIÇÃO NOMINAL (%)
Dívida Consolidada	11.068.931	11.337.619	-2,37
(-) Deduções	6.346.110	3.791.766	67,37
Disponibilidade de Caixa	5.781.094	3.250.046	77,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.318.739	4.789.063	31,94
Restos a Pagar Processados	69.960	1.233.985	-94,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	467.684	305.032	53,32
Demais Haveres Financeiros	565.016	541.720	4,30
(=) Dívida Consolidada Líquida	4.722.820	7.545.852	-37,41
Resultado Nominal	2.823.032		

FONTE: RREO 4º BIM/23

5. MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2023, as despesas liquidadas com MDE totalizaram R\$ 2,9 bilhões, o que representou 19,52% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador abaixo do limite mínimo constitucional de 25,00%.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			
	2023	2022	LIMITE MÍNIMO	
Total da Receita Compatível em MDE	15.017.157	14.791.435	25%	
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	3.754.289	3.697.859		
Despesa Realizada em MDE	2.931.444	3.736.450		
% Aplicado no MDE	19,52%	25,26%		

FONTE: RREO 4º BIM/23

Cumpra-se ressaltar que esse resultado foi influenciado pelo aumento das dotações do Fundo Constitucional do DF para o exercício de 2023, visto que as despesas executadas com esses recursos não são consideradas na apuração do gasto com MDE. No entanto, o resultado foi superior ao 1º quadrimestre (14,04%).

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2023, as despesas realizadas ficaram R\$ 246,4 milhões abaixo do limite mínimo de aplicação de R\$ 1,8 bilhão. Porém, ressalta-se que a verificação definitiva para fins de cumprimento do limite ocorre ao final do exercício.

Já o percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 75,29%, superando o limite mínimo de 70%, estabelecido pela EC 108/2020, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2023	2022	
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB	1.806.244	1.873.011	
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	1.559.876	2.033.646	
Superávit Apurado no FUNDEB	-246.368	160.634	
Receitas Recebidas do FUNDEB (Impostos e Transferências de Impostos)	1.830.392	1.937.317	
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da Receita Recebida do FUNDEB)	1.281.274	1.356.122	
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	1.378.086	1.920.044	
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)	75,29%	99,11%	

FONTE: RREO 4º BIM/23

5.2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde e na função 28 – Encargos Especiais, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2023, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 2,3 bilhões, correspondendo a um superávit de R\$ 335,4 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000			
			Em R\$ mil
E SPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2023	2022	VARIAÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	9.121.758	9.132.817	-0,12
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	5.871.947	5.636.856	4,17
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	1.975.403	1.941.466	1,75
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.310.769	2.677.971	-13,71
V - Superávit - (IV - III)	335.366	736.504	-54,47

FONTE: RREO 4º BIM/23

6. LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1. Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 2,2 bilhões no acumulado em 12 meses, até o segundo quadrimestre de 2023, quando comparado com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 6,88%). Os gastos com pessoal ativo, aposentados e pensionistas sofreram elevação de 5,27%, 10,05% e 7,89%, respectivamente.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/23	2º QUAD/22	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Despesa Bruta	33.434.490	31.283.451	2.151.038	6,88%
Ativo	21.027.497	19.974.408	1.053.089	5,27%
Aposentado	10.459.876	9.504.309	955.567	10,05%
Pensionista	1.947.117	1.804.734	142.383	7,89%

FONTE: RGF 2º QUAD/23

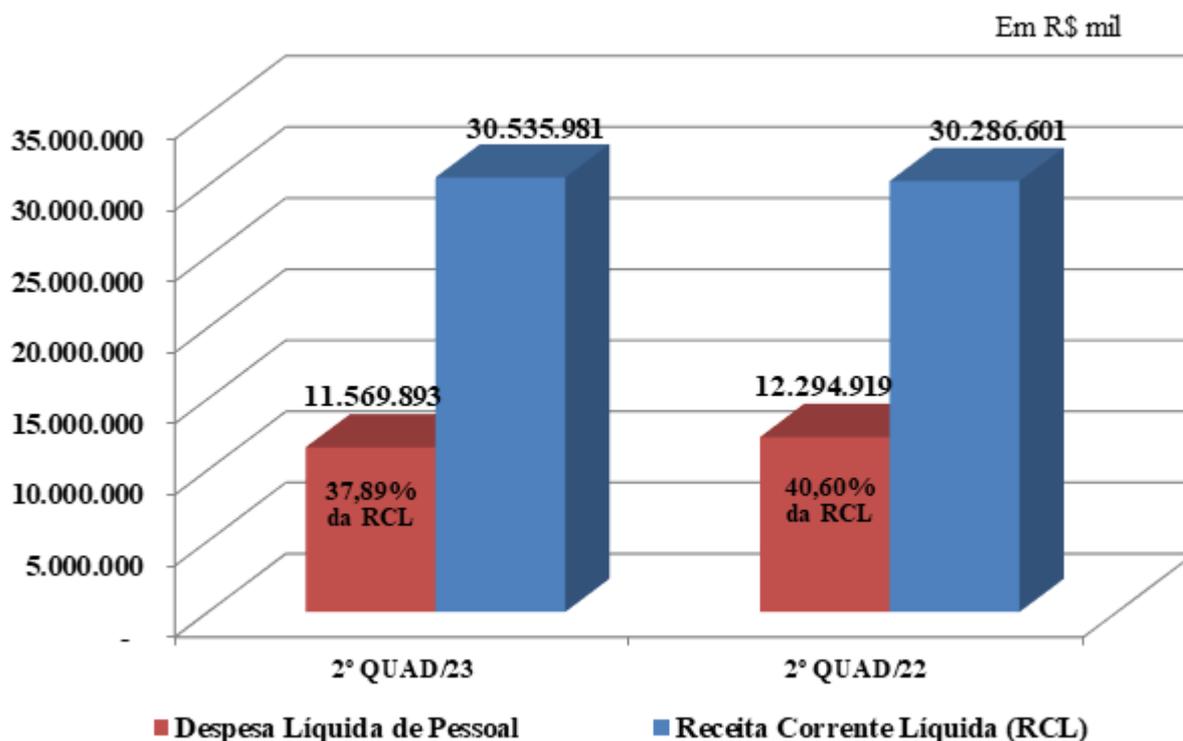
Já a despesa líquida de pessoal apresentou diminuição de R\$ 725, milhões, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 249,4 milhões no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 37,89%, mantendo-se abaixo, dessa forma, do limite de alerta de 44,10% e do limite prudencial de 46,55% estabelecidos pela LRF.

A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; e inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados.

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/23		2º QUAD/22	
	R\$ Mil	% sobre RCL	R\$ Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	11.569.893	37,89	12.294.919	40,60
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	13.466.368	44,10	13.356.391	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.214.499	46,55	14.098.413	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	14.962.631	49,00	14.840.435	49,00

FONTE: RGF 2º QUAD/23

O gráfico, a seguir, compara a despesa líquida de pessoal em relação à receita corrente líquida verificada no ano de 2023 e no ano de 2022:



6.2. Dívida Pública

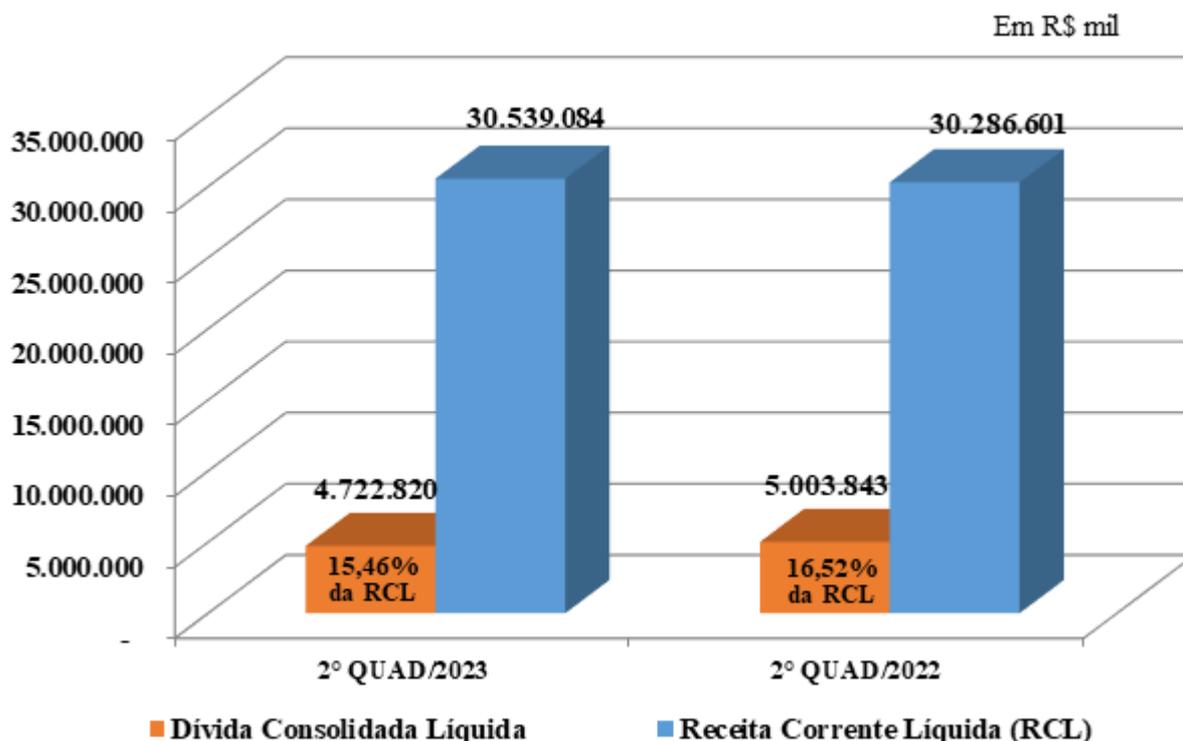
Ao final do segundo quadrimestre de 2023, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 11,1 bilhões, sendo R\$ 3,9 bilhões originários da dívida interna, R\$ 856,8 milhões da dívida externa e os precatórios posteriores a maio de 2000 no valor de R\$ 6,3 bilhões.

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2023, esta relação correspondeu a 15,46%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil	
ESPECIFICAÇÃO	2º QUAD/2023	2º QUAD/2022	
Dívida Consolidada Bruta	11.068.931	11.350.307	
(-) Deduções	6.346.110	6.346.463	
(=) Dívida Consolidada Líquida	4.722.820	5.003.843	
Receita Corrente Líquida - RCL	30.539.084	30.286.601	
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	61.078.168	60.573.203	
DCL / RCL (%)	15,46%	16,52%	

FONTE: RGF 2º QUAD/23

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2023, comparativamente ao mesmo período do ano de 2022.



6.3. Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o segundo quadrimestre de 2023, esta relação correspondeu a 0,39%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	118.447	0,39%
Receita Corrente Líquida		30.539.084
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	4.886.253	16,00%

FONTE: RGF 2º QUAD/23

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o segundo quadrimestre de 2023, o Distrito Federal apresentou uma receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de 21,1 bilhões, contra uma despesa total (exceto intra-orçamentária) liquidada de R\$ 17,9 bilhões. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de R\$ 3,2 bilhões no ano.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária com uma participação de 68,41%, seguida das Transferências Correntes com 11,45% do total das receitas. O ICMS, com 44,54% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do FPE no montante de R\$ 746,5 milhões e do salário educação no valor de R\$ 688,6 milhões.

Em relação às despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 48,22% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes com 43,95%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 37,89% da receita corrente líquida e ficou abaixo dos limites de alerta e prudencial estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2023.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo VII

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	2º QUADRIMESTRE/2023	
	R\$ mil	% da RCL
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	11.569.893	37,89%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	14.982.631	49,00%
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	14.214.499	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.466.368	44,10%
RESULTADOS FISCAIS	META R\$ mil	APURADO R\$ mil
Resultado Primário (Acima da Linha)	-897.733	1.459.566
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	-1.102.793	2.823.032
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.722.820	15,46%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	61.078.168	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias	682.196	2,23%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	6.718.598	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	118.447	0,39%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	4.886.253	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	2.137.736	7,00%
LIMITES DA EDUCAÇÃO	MÍNIMO	APURADO
MDE	25,00%	19,52%
FUNDEB	1.806.244	1.559.876
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	70,00%	75,29%
LIMITES DA SAÚDE	MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	1.975.403	2.310.769
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ mil)	R\$30.591.255	
RCL AJUSTADA ENDAMENTO (R\$ mil)	R\$30.539.084	
RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)	R\$30.535.981	

Fonte: RREO/RCF - 4º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2023

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2023, até o momento.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Subsecretário do Tesouro

HELVIO FERREIRA

Subsecretário de Contabilidade

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Secretário Executivo de Finanças

NEY FERRAZ JUNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9, Subsecretário(a) do Tesouro do Distrito Federal**, em 25/09/2023, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X, Secretário(a) Executivo(a) de Finanças**, em 25/09/2023, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELVIO FERREIRA - Matr.0269950-8, Subsecretário(a) de Contabilidade**, em 25/09/2023, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 26/09/2023, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123094877)
verificador= **123094877** código CRC= **C84385BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-11º ANDAR SALA 1111 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3312-5805

Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>